



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.181, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz no âmbito do Município, autorizada pela Lei nº 3.148/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.148, de 15 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 37.928,72 (trinta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Assistência Social, para manutenção da Atividade 2094 – Programa Criança Feliz, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais – intra-orçamentário, aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS, material de consumo, diárias - pessoal civil, outros serviços de terceiros - pessoa física e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

§ 2º O Programa Criança Feliz, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, visa a integração, ampliação e fortalecimento das ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, no âmbito do Município.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Federal, conforme classificação constante do Anexo II.



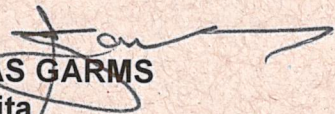
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.181, de 18 de setembro de 2017 Fls. 2 de 3

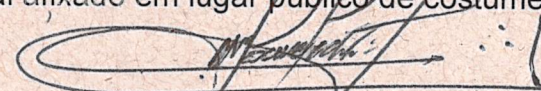
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de setembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 20/09/17 Edição: 3820
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.181, de 18 de setembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	703	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.655,08
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	704	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	603,81
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	705	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	456,88
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	706	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	14.212,95
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	707	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	708	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	709	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
TOTAL CRÉDITO-ESPECIAL R\$				37.928,72

ANEXO II

Fontes de Recurso		
05	00	37.928,72
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		37.928,72